

DATA DA LEITURA:	28/01/2025	ORGÃO:	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO - EBSEERH							
CODIGO	ID 6099 - UASG 155019	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	nº 23532.011598/2023-54	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90.008/2025							
ABERTURA	04/02/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS							
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS ÚTEIS							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB + REG/BULA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	<a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>							
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.24.3.	CONTRATO SOCIAL	X			AFE COMUM LABORATORIO					
9.24.10.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
9.24.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			ANEXO III - PÁG 45	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
9.25.1.	CNPJ. Cod: 6	X			8.11.	MÍNIMO 2 AMOSTRAS POR ITEM	PODERÁ			
9.25.4.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
9.25.4.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.25.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.3. / 6.1.4. / TR 4.5.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, FATOR EMBALAGEM, RÓTULO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
	CERT. ESTADUAL					PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
	CERT. MUNICIPAL				TR 4.4.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
9.25.2.	CIM	X			TR 4.4.3.1.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X	X		
9.25.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR 4.4.3.3.	ISENÇÃO DO REGISTRO, SE FOR O CASO	X	X		
9.25.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
9.26.2. 2022/2023	BALANÇO	X			TR 4.5.5.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			TR 4.4.3.5.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
9.26.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
TR 4.4.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				TR 4.5.6.	Catálogo com imagem e descritivo do item	X	X		
TR 4.4.1.	AFE COMUM - ANVISA	X			8.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
TR 4.4.1.	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO CATMAT/EBSEERH/AGHU	PROPOSTA			
TR 4.4.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR 3.21.	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X			
TR 4.4.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO - EBSEERH				
TR 4.4.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>				
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. valor unitário e total do item ; 6.1.2. quantidade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante; 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 6.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>				
	CONSELHO DE FARMÁCIA					CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário. 7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.9. O intervalo mínimo deverá ser correspondente a 1% (um por cento). 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.8. É índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%				
	CERTIDÃO FARMÁCIA					<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>				
	DOC. FARMACÊUTICO					7.25.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 9.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaes quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.				
	CRC NA PREFEITURA					<b>Págs</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>H</b>	<b>P</b>	<b>F</b>
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
8.1. a) CONSULTA	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.			
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.						DADOS DO REPRESENTANTE			
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD						CARTÁ CREDENCIAMENTO			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					9.7. / 9.8. / 9.9. / 9.25.6.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X	
8.1. b) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU					X	DADOS DA EMPRESA	X	X	
	CERTIDÃO DO CEIS					9.26.3.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X	X	
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO - EBSEERH	X								
ENVELOPE HAB.							RECEB. NOME: _____			EM: _____